JUIZO DA 53ª VARA DO TRABALHO DO RIO DE JANEIRO - RJ. **EDITAL DE 1ª e 2ª PRAÇAS E INTIMAÇÃO**, com prazo de 20 (vinte) dias, extraído da Ação Trabalhista movida por **SILVANA SOARES BEZERRA** em face de **ONG CON-TATO CENTRO DE PESQUISAS E DE ACOES SOCIAIS E CULTURAIS**. **Processo nº 0100416-85.2025.5.01.0053**, na forma a seguir: A DOUTORA JULIANA RIBEIRO CASTELLO BRANCO, JUIZA DO TRABALHO DA 53ª VARA DO TRABALHO DO RIO DE JANEIRO/RJ, FAZ SABER aos que o presente Edital de Leilão e Intimação com prazo de 20 (vinte) dias virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, especialmente o Executado, de que no **26/01/2027 às 11:50 horas**, através do portal de leilão eletrônico www.fabianoayuppleiloeiro.com.br, pelo Leiloeiro Público FABIANO AYUPP MAGALHÃES, telefone (21) 3173-0567, nomeado conforme Id. bbb7e3b, será apregoado e vendido a quem mais der acima da avaliação, ou no dia **28/01/2027 às 11:50 horas**, **no mesmo portal eletrônico**, a quem mais der a partir de 30% da avaliação, submetendo-se o lance ofertado a apreciação do MM. Juízo, o bem penhorado, descrito e avaliado conforme Id. ae3c438, tendo o devedor tomado ciência da penhora conforme Id. ae3c438. O Valor da execução é de R$ 22.265,62, devendo ser atualizado. - **DESCRIÇÃO DO(S) BEM(S): "1) 5 (cinco) aparelhos de ar-condicionado split em funcionamento, avaliados em R$ 1.000,00 cada, totalizando R$ 5.000,00; 2) 2 (duas) impressoras Canon G3110 e 1 impressora Brother em funcionamento, avaliados em R$ 500,00 cada, totalizando R$ 1.500,00; 3) 3 (três) filtros Everest brancos água natural e gelada em funcionamento, avaliados em R$ 400,00 cada, totalizando R$ 1.200,00; 4) 1 (um) filtro Everest Soft Star branco água natural e gelada em funcionamento, avaliado em R$ 400,00; 5) 1 (um) micro-ondas Midea em funcionamento, avaliado em R$ 300,00; 6) 1 (um) freezer Consul 200 vertical branco, avaliado em R$ 1.000,00; 7) 1 (uma) geladeira Consul Frost Free com congelador, avaliado em R$ 600,00; 8) 1 (um) micro-ondas LG pequeno em funcionamento, avaliado em R$ 150,00; 9) 2 (duas) tendas sanfonadas grandes marca Castelo, avaliados em R$ 700,00 cada, totalizando R$ 1.400,00; 10) 6 (seis) ventiladores pretos de marca diversa com pé, avaliados em R$ 150,00 cada, totalizando R$ 900,00; 11) 1 (um) playground Freso com 2 escorrega e 1 escada acoplada, avaliado em R$ 7.000,00; 12) 1 (um) bebedouro Refrimetal industrial com 4 bicas, avaliado em R$ 3.000,00.". Total da avaliação: R$ 22.450,00.** Os bens encontram-se na Rua Rosa E Silva, 83, Grajau-RJ. De acordo com o art. 122 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho, alterado pelo Provimento nº 1/CGJT, de 7/04/2026, o adquirente estará isento dos débitos tributários cujo fato gerador seja a propriedade, bem como dos débitos não tributários de natureza *propter rem* relativos ao bem, que se sub-rogarão no preço da aquisição. Portanto, o bem será transferido ao arrematante de forma livre e desembaraçada. Caso o licitante vencedor não honre com o pagamento será apresentado o lance imediatamente anterior, e sucessivamente, consoante artigo 26 da resolução nº 236 do CNJ, podendo ser aplicada a multa sobre o lance ofertado, na forma do artigo 895, §§ 4º e 5º do CPC. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, foi expedido o presente, que será publicado e afixado no local de costume, ficando os devedores intimados dos Leilões se não encontrados, bem como os coproprietários, os usufrutuários, o credor pignoratício, hipotecário, anticrético, fiduciário, ou com penhora anteriormente averbada e, o promitente comprador e vendedor, suprida assim a exigência do artigo 889 do Código de Processo Civil**.** Condições da praça: arrematação far-se-á à vista, com 5% de comissão do Leiloeiro e custas de cartório até o limite

permitido por lei, facultando-se ao Arrematante o pagamento de sinal equivalente a 20% sobre o valor da arrematação, e o depósito dos 80% restantes a disposição do juízo no prazo de 24 horas. Na hipótese de acordo ou remição após a alienação judicial, o leiloeiro faz jus à comissão (§ 4º do art. 38 do Ato Conjunto 7/2019). Não tendo expediente forense no dia do leilão, este será realizado no primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário e local. Importante ressaltar que impedir, perturbar ou fraudar arrematação judicial; afastar ou procurar afastar concorrente ou licitante, por meio de violência, grave ameaça, fraude ou oferecimento de vantagem, incorre em violência ou fraude em arrematação judicial, consoante art. 358 do Código Penal - Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos doze dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e seis, eu, DULCINEIA DE OLIVEIRA COELHO, DIRETOR DE SECRETARIA, o fiz digitar e subscrevo.